

PORTARIA PGJ/PI Nº 992/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 a 07 de maio de 2016, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça